



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Brasil, 600 - Bairro Centro - CEP 96.503-490 - Cachoeira do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

ATO Nº 3, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA GIANNI CASSOL KONZEN, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga de estágio em Direito;

Considerando a possibilidade prevista no edital, no item 4.8, as datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso;

Considerando que houve indisponibilidade no portal da Justiça Federal durante o período de inscrições;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo das inscrições do edital 001/2019 do processo seletivo de estagiários do nível superior (Direito).

Art. 2º Determinar que as inscrições possam ser realizadas de **30 a 31/05, até as 19 horas;**

Art. 3º Determinar que, depois do encaminhamento a inscrição, entre os dias **30/05 a 04/06/2019**, deverá o candidato dirigir-se até a sede da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul, localizada na Avenida Brasil, n. 600, Bairro Centro, no Setor de Atendimento ao Público, e entregar, **como requisito para a homologação da inscrição**, 2 kg de alimentos não perecíveis (identificar o nome do candidato nos alimentos).

Art. 4º Determinar a publicação da homologação das inscrições: **até as 18h do dia 06/06/2019;**

Art. 5º Determinar a publicação deste ato na página do processo seletivo na internet;

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições prevista no Edital 001/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 29/05/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4682489** e o código CRC **91A49EAE**.